

TERMO ADITIVO Nº 005/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF nº 94.444.346/0001-22, com sede à Av. Integração, nº 2691, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **LUCAS MICHELON**, e de outro lado **ADENILSO VEDOVATO**, admitido a título temporário pela Portaria nº 341/2021, nos termos da Lei Municipal nº 2.683/2021, Edital nº 07/2021, do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, têm justo e acertado o seguinte termo aditivo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato Administrativo nº 022/2021, **fica prorrogada pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar de 24 de setembro de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 022/2021 permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
24 de setembro de 2021.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

ADENILSO VEDOVATO
Contratado